



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 391/2021

Determina a obrigatoriedade do Poder Público divulgar amplamente os processos seletivos para a concessão de bolsas de estudo oferecidas por Instituições de Ensino Públicas e Privadas aos alunos de baixa renda e aos Professores da Rede Pública de Ensino do Município do Recife.

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade do Poder Público divulgar amplamente os processos seletivos para a concessão de bolsas de estudo oferecidas por Instituições de Ensino Públicas e Privadas aos alunos de baixa renda e aos Professores da Rede Pública de Ensino do Município do Recife.

Art. 2º As Instituições que oferecerem bolsas de estudo informarão à Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de abertura do período das inscrições, a fim de se cumprir o disposto nesta Lei.

Art. 3º As informações sobre os processos seletivos de que trata o art. 1º devem ser divulgadas nos seguintes meios de comunicação:

I - sítios eletrônicos oficiais da Prefeitura do Recife e, especificamente, da Secretaria de Educação;

II - Diário Oficial do Recife;

III - quadros de avisos constantes nas Escolas Públicas Municipais; e

IV - outros veículos oficiais de comunicação que julgar necessários.

Art. 4º Caso haja alteração no processo seletivo para a concessão de bolsas de estudo, o Poder Público deverá atualizar as informações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o comunicado da alteração por parte da Instituição de Ensino Pública ou Privada.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de Novembro de 2021.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar um canal de divulgação acerca dos processos seletivos para a concessão de bolsas de estudo oferecidas por Instituições Públicas ou Privadas aos alunos de baixa renda e aos Professores da Rede Municipal de Ensino. Para isso, é fundamental que o Poder Público contribua divulgando essas informações no seu site institucional e em outros meios de comunicação oficiais.

Ressalte-se que uma das formas utilizadas para oferecer melhores oportunidades aos estudantes e Professores é a concessão dessas bolsas de estudo. Contudo, os critérios de seleção nem sempre são divulgados, de tal maneira que muitos alunos e Educadores perdem a chance de concorrer a essas bolsas.

Ademais, a Matéria não gera despesa ao Erário Público, visto que a Administração Municipal já dispõe de funcionários para alimentar as suas páginas institucionais.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de Novembro de 2021.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
Vereadora

